



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 24 de outubro de 2023

OF. GAB/PMCC nº. 722/2023

Ao Excelentíssimo Senhor:
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI
Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 137/2023: DISPÕE DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

Assinado digitalmente por CHRISTIANO SPADETTO
CHRISTIANO SPADETTO
O, c=BR, o=ICP, email=christiano.spadetto@pmcc.conceicaodo Castelo ES

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo ES



Processo: 9148/2023

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 137/2023

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 24/10/2023 11:43:21

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PROJETO DE LEI Nº 137/2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38.356,00 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal:

**017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
017006.1012200172.062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ADM. DA
SECRETARIA DE SAÚDE P/ GESTÃO SUS E DO CONSELHO DE SAÚDE**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	062	260100000000	38.356,00

Total.....R\$ 38.356,00

Art. 2º - Os recursos para suplementação do artigo anterior, serão provenientes de transferências da Emenda nº 33120012 E 39480004 e Proposta nº 14733777000120001.

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo -- ES, 24 de Outubro de 2023.

Assine o original em
SPADETTO
DNE de CHRISTIANO
SPADETTO
Assinado digitalmente por SPADETTO
Data: 2023.10.24 10:27:17 -0300

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 137/2023 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023:

- Na Secretaria Saúde para compra de 14 computadores, 5 no-breaks, 3 roteadores, 11 bebedouros e 2 televisores de no mínimo 40 polegadas para atender as necessidades da secretaria.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por CHRISTIANO SPADETTO
CHRISTIANO SPADETTO
CNPJ: 09.129.013/0001-90
e-mail: christianospadetto@pmcc.com.br
Data: 2023.10.24 10:27:59 -0300

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

